



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 643, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Sra Renata Malpica Caldeira (Titular, respondendo pela Presidência), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Odélio Antonio Lima (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) e Donizeti Siqueira (Conselheiro Suplente), representantes da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretor Técnico III, Fátima Regina de Souza – Diretor Técnico III, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- A Presidente Renata Malpica Caldeira iniciou a reunião questionando sobre diretrizes para pagamento de precatórios.
- Os Conselheiros, por unanimidade, deferiram o pagamento em 5 parcelas, iniciando em Agosto/2012 e com término previsto para agosto/2016, com depósitos anuais, sendo o primeiro de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

- O Conselheiro José Carlos esclareceu que os critérios para pagamento de precatórios são estabelecidos pelo Tribunal de Justiça.
- A Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira acrescentou que o Tribunal de Justiça abrirá uma conta especial para a Carteira efetuar os depósitos anuais, e que os critérios para pagamento devem obedecer a Emenda Constitucional 62/2009.
- O Conselheiro Reinaldo Aranha sugeriu uma reunião com Tribunal de Justiça, para definir critérios para pagamento dos precatórios.
- A Sra. Fátima Regina esclareceu que os valores dos precatórios são atualizados pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça.
- Ficou agendado entre os Conselheiros, juntamente com a Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Fátima Regina, uma reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça, Dr. Pedro Cauby Pires de Araújo, para esclarecimentos e resoluções sobre o pagamento dos precatórios.

Por fim, ficou agendada para o dia **30 de Julho de 2012**, às **10:00** horas a próxima reunião extraordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavra e subscreve esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Renata Malpica Caldeira
Presidente do Conselho

Reinaldo Aranha
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Odélio Antonio Lima
Conselheiro